

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA**

**JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2204001-2021-PE 007/2021**

Vemos a importância da contratação de empresa especializada por considera necessária em virtude das quantidades de resíduos gerados e dos cuidados exigidos na coleta, no transporte e na destinação dos lixos, com o objetivo de encaminhar os resíduos com segurança ao seu tratamento adequado, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente em conformidade com as legislações ambiental.

Dessa forma a coleta do lixo é considerado fundamental para a saúde pública municipal, visto que o resíduo gerado pelos serviços de saúde constitui um grande desafio para a administração, pelo fato do município não possuir o local adequado, autorizado, equipamentos e funcionários necessários para a execução do mesmo.

Eles estão diretamente associados a problemas de poluição e/ou contaminação favorecendo a proliferação de vetores de doenças, bem como contaminação dos recursos hídricos e do solo, se o descarte for de forma inadequada.

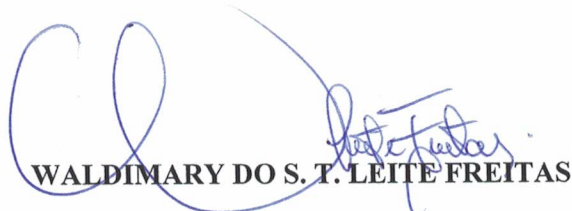
É imprescindível a contratação por tratar-se de serviço público contínuo. A média dos resíduos gerados pelos serviços municipais de saúde baseado no último trimestre de 2021, foi de aproximadamente 1.526.10Kg mês/18.312Kg ano, visto que a coleta será feita nos diversos órgão vinculados a Secretaria de Saúde:

DVS+CTA+CAF média mensal: 117.50kg

USF + CST: média mensal: 498.80kg

UPA: média mensal: 793.20kg

CEM: média mensal: 116.60kg



WALDIMERY DO S. T. LEITE FREITAS

Secretária Municipal de Saúde